

Colonialidade e Democracia¹

Luciana Ballestrin

Luciana Ballestrin

é Professora Adjunta do curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Pelotas. E-mail: luballestra@gmail.com

Resumo

O artigo tem como principal objetivo realizar uma aproximação teórica entre pós-colonialismo e democracia, a partir das contribuições oferecidas pelas Teorias do Sul à Teoria Política. Assim como o pós-colonialismo ainda não foi capaz de sustentar uma perspectiva pós-colonial de democracia, a teoria democrática ainda não foi capaz de sustentar uma perspectiva democrática pós-colonial. Tendo como pressuposto que os estudos pós-coloniais, subalternos e de-coloniais foram pouco assimilados pela teoria política e democrática, o artigo defende que a convivência entre colonialidade e democracia no contexto das sociedades pós-coloniais sugere um conjunto de problemas ausentes no centro da geopolítica do conhecimento produtor de “teoria”. Sobretudo, busca-se argumentar que a denúncia da colonialidade gera implicações importantes a serem consideradas pela prática e pela teoria democrática considerada difusa e insatisfatoriamente no âmbito normativo da Teoria Política Contemporânea.

Palavras-chave

teorias do sul, teoria política contemporânea, teoria democrática, pós-colonialismo, colonialidade.

Abstract

The main objective of this article is to undertake a theoretical approximation between post-colonialism and democracy on the basis of the support provided by Theories of the South and Political Theory. Just as post-colonialism is still unable to underpin a post-colonial perspective of democracy, democratic theories are not yet able to support a democratic post-colonial perspective. On the underlying assumption that post-colonial, subaltern and decolonial studies have not been assimilated by political and democratic theories, this article argues that the coexistence of coloniality and democracy against the background of post-colonial societies, gives rise to a set of “missing” issues at the heart of the geopolitics of the “knowledge production theory”. In particular, it seeks to make the case that the condemnation of coloniality has serious implications that must be taken into account by democratic theory and practice when regarded as diffuse and unsatisfactory in the normative sphere of Contemporary Political Theory.

Keywords

theories of the South; contemporary political theory; democratic theory; post-colonialism; coloniality.

Introdução

A partir dos meados do século XX, a descolonização africana e asiática, a chamada terceira onda de democratização, o término da Guerra Fria e a intensificação dos processos de globalização teriam finalmente marcado a decadência e a obsolescência do *colonialismo* e do *imperialismo*. Ainda que *colonizações* possam ser datadas desde a Grécia e a Roma Antiga (Ferro, 2011) foi a partir da conquista da América que sua empresa em larga escala passou a servir aos interesses do capitalismo e do ocidentalismo no projeto global da modernidade. Precisamente iniciada em 1492 (Dussel, 2000), a inserção do bloco continental americano inaugurou o sistema-mundo moderno/colonial.

No século XVI, o batismo do nome secular e feminino “América”, somou-se ao imaginário cartográfico cristão reduzido à Ásia (Sem), África (Cam) e Europa (Jafet) (Mignolo, 2003). A inserção na história da dominação colonial e imperial dos continentes asiático, africano, americano e posteriormente australiano obedeceram a diferentes lógicas de ocupação, exploração e destruição, em períodos históricos paralelos e distintos. No século XIX, quando a ideia de “América Latina” firmou-se em meio às independências e à formação de seus Estados nacionais, a disputa e a partilha da África e da Ásia pelos europeus foram pensadas pelo debate clássico sobre *imperialismo*. Na América Latina, por sua vez, assistia-se àquilo que Casanova (2002; 2006) chamou de *colonialismo interno*.

Para muitos autores, pensar em colonialismo e imperialismo no século XXI não se trata de uma lembrança anacrônica e paranoica da esquerda terceiro-mundista. Em diferentes direções, a contínua elaboração intelectual sobre ambos os processos que marcaram o passado dos países colonizados oferecem interpretações interessantes sobre a persistência de diferentes níveis de desigualdades globais no presente. Analisar tanto os resquícios e as continuidades das relações coloniais e imperiais, quanto suas diferentes formas contemporâneas de reprodução, podem auxiliar a compreender os complexos níveis e escalas de injustiças estruturais, nos campos econômico e cultural (Fraser, 2001).

A partir da década de 1990, o “boom” das teorias neoliberais, hegemônicas e pós-modernas da globalização procurou a celebração de diferentes “fins” — da História, do Estado e da dicotomia ideológica esquerda/direita. Nas análises globalistas e globalizantes que postulavam a inexorabilidade da integração e da interdependência entre o Norte e o Sul hemisférico, *colonialismo* e *imperialismo* pertenceriam a um vocabulário ultrapassado e aparentemente incompatível com a lógica da Governança Global. Termo formulado na primeira metade da década de 1990 do século XX com os auspícios das Nações Unidas (ONU), a Governança diferentemente da noção de Governo, tornou-se o expediente político com pretensões horizontais e democráticas que passou a justificar e garantir o funcionamento do sistema internacional contemporâneo. Este cenário encontrou resistências teóricas desde o liberalismo cosmopolita de David Held ao neomarxismo gramsciano de Robert Cox.

Especialmente nos Estados considerados como inferiores do patamar ideal do desenvolvimento ocidental, o sistema de ajuda e intervenções humanitárias, a ação das empresas multinacionais, o protagonismo de atores internacionais, privados, não eleitos e não *accountables*, a execução de determinadas agendas de uma suposta sociedade civil global, a classificação mundial quali-quantitativa em *rankings* de democracia, desenvolvimento, segurança e direitos humanos, sugeriram para uma série de autores que no século XXI novos nomes foram dados para velhas tendências. Fórmulas históricas clássicas de colonialismo e imperialismo – conquista de territórios, exploração de recursos naturais e mão de obra nativa ou escrava, disputas e partilhas geográficas, destruição das culturais locais originárias – atualmente estariam sendo reproduzidas com outras roupagens, discursos, ações e estratégias pela preservação e a serviço dos mesmos interesses econômicos e políticos dos países centrais, capitaneadas por diferentes agências, instituições e atores transnacionais.

Termos como recolonização, colonialismo global, colonialismo transnacional, novo imperialismo, imperialismo multinacional, ocidentalismo, eurocentrismo, império, formam um conjunto de (re)formulações que procuram captar as diferentes dinâmicas reprodutivas das lógicas coloniais e imperiais contemporâneas em diferentes âmbitos – políticos, econômicos, culturais e epistemológicos². Somam-se a retomada de contribuições das décadas de 1970 e 1980, como subimperialismo, orientalismo e pós-colonialismo. No século XXI, a ideia de de(s)colonização foi retomada à revelia de um suposto anacronismo, ganhando um sentido particular de enfrentamento à modernidade e à colonialidade.

Este artigo transita, portanto, naquilo que hoje pode ser genericamente pensado como Teorias do Sul³ (Connell, 2007), apostando em uma perspectiva que não reproduza a hierarquia de um essencialismo invertido não ocidental. Assim, propõe-se o entendimento de um conjunto muito diverso de contribuições teóricas atentas à geopolítica do conhecimento, mas que, no entanto, (a) não desconsidera as aberturas críticas propiciadas por autores estadunidenses e europeus, abrindo-se ao diálogo; (b) ao mesmo tempo em que procura desmontar a noção de que “teoria é o trabalho que o centro faz” (Connell, 2012: 9) e valorizar teorizações marginalizadas e rotuladas como “pensamento” – social e político. Entende-se assim que o movimento de descolonização epistemológica e desobediência epistêmica não necessita utilizar exclusivamente autores que nasceram, trabalharam e falaram de uma determinada geografia periférica. Partindo do pressuposto de que teorias sempre são falhas na tentativa de uma explicação única e universal, a ideia de Sul aparece como metáfora para as teorias não canônicas – e que, paradoxalmente, dependem justamente desta subalternidade para fazer sentido.

Ao realizar incursões fragmentadas pelas teorias feministas, marxistas “arejadas”, pós-coloniais, subalternas e de-coloniais, objetiva-se ampliar o debate com a teoria da democracia, fechada em alguns modelos mais ou menos hegemônicos no âmbito da Ciência Política brasileira contemporânea – representativo, participativo e deliberativo. Ainda que esses dois últimos busquem criticamente complementar a lógica da representação liberal, individual e eleitoral, forjada e exportada desde o eixo norte americano e europeu, estes modelos ainda têm sido pouco capazes de ousar criativa e teoricamente sobre problemas que em princípio não caberia à poliarquia resolver.

Ao longo do século XX e início do século XXI, democracias se mostraram capazes de conviver com a produção de desigualdades e injustiças, ainda que seja o regime político com maior capacidade e potencial para sua diminuição e eliminação. Histórica, teórica e

praticamente, o sentido e o significado da democracia permanecem em constante disputa pelos atores políticos e sociais. Democracias europeias, modelares por sua estabilidade e duração, foram inclusive capazes de coexistir com práticas coloniais e imperiais⁴. Até hoje às Revoluções Inglesa, Americana e Francesa são computados os créditos da emancipação ocidental, obscurecendo a importância das Revoluções Haitiana e Mexicana para a gramática dos Direitos Humanos.

Desde o século XVI, colonialismo e imperialismo reforçaram e reproduziram uma tríade estrutural identificável como geradoras de desigualdades e injustiças: capitalismo, racismo e sexismo. No âmbito da Teoria da Democracia contemporânea é possível perguntar-se: o que envolve a autorealização democrática nas sociedades pós-coloniais?

Importariam as heranças de um passado colonial mais ou menos remoto para o exercício democrático? Atualmente, as formulações normativas e alternativas à democracia liberal representativa ocidental através de seus expoentes mais críticos e radicais, têm escutado ou incorporado as questões colocadas pelo Sul? Quais questões são estas?

Aporta-se um longo caminho, ainda pouco percorrido, para o encontro teórico entre o projeto subalterno/pós/de-colonial e o projeto democrático. Assim como o pós-colonialismo ainda não foi capaz de sustentar uma perspectiva pós-colonial de democracia, a teoria democrática ainda não foi capaz de sustentar uma perspectiva democrática pós-colonial. A partir desta segunda chave, o artigo sugere que o elemento da colonialidade deve ser considerado pelo campo contemporâneo da Teoria da Democracia, partindo da ideia de que nas democracias pós-coloniais as relações de enfrentamento entre a modernidade e sua face oculta, a colonialidade, sugere um conjunto de problemas ausentes no centro da geopolítica do conhecimento.

A estrutura do texto está dividida basicamente em duas partes. A primeira trata do significado do termo pós-colonialismo e da eleição de algumas de suas contribuições desafiadoras para a Teoria Política. Ainda que não preocupados diretamente com a questão democrática, os estudos subalternos e pós-coloniais realizaram leituras e interpretações que questionaram as bases epistemológicas da teoria social e política. Posteriormente, através da elaboração teórica do grupo latino-americano modernidade/colonialidade, sugere-se o entendimento da *colonialidade na democracia* e da *democracia na colonialidade*. Por fim, se a colonialidade puder ser entendida como lógica reprodutora de injustiça e desigualdade, acredita-se que ela deve povoar as preocupações dos teóricos da democracia, pelo menos desde o Sul Global.

1. Teoria Política e Pós-Colonialismo: Algumas Aproximações

O termo “pós-colonialismo” possui diferentes entendimentos temporais e teóricos⁵. Sanjay Seth oferece uma definição interessante sobre o prefixo “pós” nas teorias pós-coloniais: “o ‘pós’ na teoria pós-colonial não significa o período ou era ‘depois’ que o colonialismo chegou ao fim, mas ao contrário, significa o período histórico inteiro depois do início do colonialismo”⁶ (Seth, 2013: 1). Ao sugerir que o colonialismo não faz parte do passado, o termo reivindica que a conquista, o colonialismo e o império “não são uma nota de rodapé ou episódio em uma história maior, como aquela do capitalismo, modernidade ou expansão da sociedade internacional, mas são, ao contrário, uma parte central e constitutiva dessa história” (Ibidem: 20).

Com efeito, um ponto comum das teorias pós-coloniais é a denúncia da persistência das lógicas coloniais e imperiais da modernidade ocidental. Entretanto, por seu trânsito junto às teorias

pós-estruturais e pós-modernas, o pós-colonialismo foi visto com desconfiança pelas correntes marxistas (Castro-Gómez, 2005; Persram, 2008). O pós-colonialismo sofreria daquilo que o marxista indiano Aijaz Ahmad (2002) chamou criticamente de *culturalismo*⁷.

195

Uma genealogia atenta da produção pós-colonial não permite tal ênfase de afastamento com a crítica marxista. Franz Fanon e Ranajit Guha, principais expoentes respectivamente das tríades “francesa” e “sagrada” do pós-colonialismo, tiveram forte inspiração dos escritos marxianos e marxistas. A inspiração em Gramsci pode ser vista em Edward Said, Gayatri Spivak e Stuart Hall. E mesmo o grupo modernidade/colonialidade que reivindica a radicalização do argumento pós-colonial aplicado à América Latina, não pode, para a decepção de Walter Dignolo e Ramón Grosfoguel, escapar do marxismo contido na filosofia da libertação, da teoria da dependência e da análise do sistema-mundo que formam algumas das suas bases e influências teóricas. Na crítica pós-colonial, o marxismo, porém, não resiste à crítica dos sujeitos, do eurocentrismo, da primazia do Ocidente e da necessidade do progresso e da modernidade. Em outras palavras, o marxismo hegemônico teria sido incapaz de romper com os limites da modernidade e do eurocentrismo.

Em um primeiro momento, os cânones da literatura pós-colonial estiveram preocupados com questões relacionadas à libertação, autodeterminação e descolonização dos povos. A divisão entre povos e mundos colonizados e colonizadores projetou um antagonismo necessário para a mensagem pós-colonial do então chamado Terceiro Mundo. Os precursores do pós-colonialismo como Césaire, Fanon e Memmi, no entanto, já eram sensíveis ao complexo mundo da identidade e da subjetividade, retomado posteriormente por Said, Spivak, Gilroy, Hall e Bhabha. Pode-se afirmar que o ponto central da crítica subalterna e pós-colonial possui um caráter epistemológico fundamental. Incentivada pela própria abertura pós-estrutural e pós-marxista, é a partir dela que os intelectuais pós-coloniais puderam elaborar a existência de outros sujeitos que não europeus, brancos, ocidentais, homens, heterossexuais e proletários.

Este énfasis en la dimensión directamente política de las diferencias permite al postcolonialismo reconsiderar de manera crítica gran parte de los presupuestos ligados al campo de la política de la identidad. La cuestión en juego es ante todo la conexión entre la experiencia colonial y la conceptualización de la diferencia. En pocas palabras, es evidente que, bajo el colonialismo, las trayectorias de diferencia (material, política y cultural) tomaron una desviación irrevocable — es decir, se vieron obligadas a representar su papel a partir de un guión violentamente común (Puwar, 2008: 271).

Nota-se que a problematização de um *sujeito não europeu* pretendeu avançar, com tons mais ou menos disruptivos, no descentramento do *sujeito não ocidental* — algo não realizado pela crítica (euro)centrada de autores fundamentais como Foucault, Althusser, Deleuze, Derrida, Laclau e Mouffe. Em 1988 Gayatri Spivak escreveu:

Algumas das críticas mais radicais produzidas pelo Ocidente hoje são o resultado de um desejo interessado em manter o sujeito do Ocidente, ou o Ocidente como sujeito. (...). Embora a história da Europa como sujeito seja narrada pela lei, pela economia política e pela ideologia do Ocidente, esse Sujeito oculto alega não ter “nenhuma determinação geopolítica” (Spivak, 2012: 25).

Influenciada pelos seus mestres do grupo indiano dos *Subaltern Studies*⁸, Spivak trabalhou com a representação do discurso ocidental sobre o sujeito do Terceiro Mundo, ou seja, o subalterno que não pode falar, não obstante as tentativas intelectuais de lhe dar voz. Ela reconhece os limites de sua própria teorização: “Soy consciente de que escribo en un

contexto laboral comprometido con la producción ideológica del neocolonialismo, incluso a través de la influencia de pensadores como Foucault” (Spivak, 2008: 51).

196

Ao realizar esta crítica epistêmica, a contribuição feminista foi fundamental para o cuidado da não reprodução de um essencialismo às avessas. O sujeito subalterno sofre em comum a estratégia da subalternização, ou seja, o fato de ser subalternizado. Isso, porém, não permite que ele seja tomado como um todo monolítico:

se você é pobre, negra e mulher, está envolvida de três maneiras. Se, no entanto, essa formulação é deslocada do contexto do Primeiro Mundo para o contexto pós-colonial (que não é idêntico ao Terceiro Mundo), a condição de ser “negra” ou de “cor” perde o significado. A estratificação necessária da constituição do sujeito colonial na primeira fase do imperialismo capitalista torna a categoria “cor” inútil como um significante emancipatório (Spivak, 2012: 110).

Alguns anos antes, Chandra Mohanty procurou assinalar o etnocentrismo do feminismo ocidental que tende a representar uma categoria monolítica da mulher média do Terceiro Mundo, julgando a vida de outras mulheres a partir desta norma como referente empírico (Puar, 2008: 245). Escreveu Mohanty já em 1984:

Cualquier discusión sobre la construcción intelectual y política de las “feminismos del tercer mundo” debe tratar dos proyectos simultáneos: la crítica interna de los feminismos hegemónicos de “Occidente”, y la formulación de intereses y estrategias feministas basados en la autonomía, geografía, historia y cultura. El primero es un proyecto de deconstrucción y desmantelamiento; el segundo, de construcción y creación. Estos proyectos — el primero funcionando de forma negativa y el segundo de forma positiva - parecen contradictorios, pero a menos que sus labores respectivas se aborden de forma simultánea, los feminismos del “tercer mundo” corren el riesgo de verse marginados y ghettizados tanto en las tendencias principales (de derecha e izquierda) del discurso feminista como en el discurso feminista de occidente (Mohanty, 2008: s/p).

Uma vez que envolve aspectos relacionados à identidade, a preocupação com o sujeito se revela crucial para o pós-colonialismo e para a teoria política. No livro *Postcolonialism and Political Theory*, Nalini Persram interroga-se sobre uma questão importante:

and what about outside the colony, in the afterlife of the colony, in postcoloniality? (...) One is the persistent interrogation of how the moment following colonialism largely either interpellates the postcolonial subject as neocolonial subject, or through coercion or subversion renders in effect postcolonial subjectivity as neocolonial subjecthood (Persram, 2008: xix/xx).

Ainda que rendesse um artigo à parte, talvez aqui não seja interessante a reflexão do sujeito colonizado desde Franz Fanon. Precisamente, o que se gostaria de chamar atenção são as contribuições do pós-colonialismo à teoria política para posterior incursão na teoria da democracia. Além da problematização dos sujeitos e das identidades colonizadas e subalternizadas, destaca-se a tentativa de provincializar o pensamento europeu e ocidental paralelamente à demonstração de diferentes trajetórias nas sociedades pós-coloniais. Nestas, conceitos como os de democracia, nação, nacionalismo, comunidade, cidadania, sociedade civil, soberania, público e privado não obedeceram exatamente às diferenciações e etapas atravessadas no interior do próprio âmbito europeu.

É de extrema importância pensar sobre as novas experiências e significados vivenciados e atribuídos para estas realizações nas sociedades colonizadas. Especialmente, ao considerar que muitas delas de alguma forma envolveram a resistência ao projeto colonial e imperial, cujos resquícios ainda se fazem fortemente presentes — por exemplo,

o racismo na América Latina. Parece razoável pensar sobre as dificuldades e os obstáculos colocados pela expansão europeia - que possui seu próprio passado interno de dificuldade e obstáculos -, e suas consequências, ou melhor, diferentes naturezas de injustiças e desigualdades que a Europa não teve necessariamente de atravessar.

197

Persram (Ibidem) aponta, contrariando o *status* platônico da teoria política moderna a necessidade de politizar a teoria política (*politicizing theory*). Com efeito, a autora revela uma tendência que também pode ser encontrada na Ciência Política produzida no Brasil. Diante o *mainstream* disciplinar, a teoria (ou pensamento, conforme o caso) política é tomada seguindo os manuais estadunidenses (*Handbook of Political Science*) como uma subdisciplina apartada das análises mais empíricas e quantitativas. Com frequência, realiza-se a crítica da normatividade pelo preterimento da análise das “coisas como elas são”, o que gera o paradoxo da teoria política despolitizada. No âmbito da Ciência e Teoria Política, o debate entoadado pelas teorias do sul possui dificuldade, já que

The phenomenon of “political modernity” — namely, the rule by modern institutions of the state, bureaucracy, and capitalist enterprise — is impossible to think of anywhere in the world without invoking certain categories and concepts, the genealogies of which go deep into the intellectual and even theological traditions of Europe. Concepts such as citizenship, the state, civil society, public sphere, human rights, equality before the law, the individual, distinctions between public and private, the idea of the subject, democracy, popular sovereignty, social justice, scientific rationality, and so on all bear the burden of European thought and history. One simply cannot think of political modernity without these and other related concepts that found a climactic form in the course of the European Enlightenment and the nineteenth century. These concepts entail an unavoidable — and in a sense indispensable - universal and secular vision of the human (Chakrabarty, 2000: 4).

Esta passagem frequentemente citada do já clássico de Dipesh Chakrabarty representa o grande desafio da teoria política pós-colonial. A origem/invenção/paternidade/fundação europeia de conceitos e instituições comprometidos com a emancipação e a libertação humanas tornariam as tentativas de decolonização ou desocidentalização perigosas, arriscadas e indesejáveis. Entretanto, o que está em jogo aqui é menos forjar uma nova *hybris del punto cero* (Castro-Gómez, 2005a) do que propriamente reconhecer o fato de que estas experiências, paradoxalmente, foram forjadas no seio europeu de autocivilização concomitantemente às práticas coloniais e imperiais externas.

Questiona-se, assim, os projetos coloniais e imperiais que estão contidos no próprio projeto “visão universal e secular do humano” (cf. Chakrabarty). O pensamento político pós-colonial, portanto, “is a response to practices of expropriation and domination that were carried out often in the name of liberal ideas” (Kohn e Macbride, 2011: 13). Desta perspectiva, a teoria liberal teria sido formulada como parte de um caminho para a legitimação da dominação e expropriação colonial. Longe de advogar uma pureza do político, depara-se com as seguintes questões: “If, for example, democratic political life is increasingly understood as negotiated at temporally contingent and spatially local levels, what happens to the universal and transhistorical signature of political theory? If politics and culture inform each other, what is the distinction between political theory and various forms of cultural theory?” (Persram, 2008: xvii).

O projeto de decolonização tornou-se mais ousado do que o projeto pós-colonial, embora sua condição de emergência e possibilidade tenha nele nascido. Muitas críticas destinadas a ambos passam pelo julgamento de irresponsabilidade pela rejeição inteira do “pacote”

do eurocentrismo e da civilização ocidental. Contudo, considera-se que o projeto de decolonização deve ser considerado pela afirmação de comprometermos:

198

Decolonization, the dream of self rule, is the most recent incarnation of the long-standing project to achieve political freedom and therefore deserves a prominent place in the discipline of political theory. Political theories of decolonization provided extend ruminations about the challenges of founding a new polity that is more just, and they have the potential to deepen how political theorists understand core concepts such as freedom, equality, sovereignty, and rule of the law (Kohn e McBride, 2011: 3).

Nesta tentativa de trazer possíveis contribuições pós-coloniais para a teoria política, estendem-se diferentes caminhos para o pensamento da teoria da democracia. Originalmente, a preocupação direta com a democracia esteve ausente das preocupações pós-coloniais, sobretudo, em função do próprio contexto histórico e da fase do desenvolvimento teórico/institucional da teoria democrática. Mas se, o conjunto dos estudos agrupados sob o rótulo genérico do pós-colonialismo ainda não foi capaz de sustentar uma perspectiva pós-colonial de democracia, o contrário também é verdadeiro. Ou seja, de outra parte, a teoria democrática contemporânea pouco assimilou as contribuições oferecidas pelo pós-colonialismo e pelas teorias do sul.

Identificada tal ausência de mão dupla, o objetivo aqui é mais incitar o pensamento do pós-colonialismo pela teoria democrática do que o contrário. Os modelos hegemônicos contemporâneos de democracia possuem dificuldades em teorizar o exercício da democracia em condições não ideais, de desigualdade em diversos níveis. Daí que as experiências democráticas participativas oferecidas por um conjunto de países latino-americanos na atualidade, revelam uma abertura mais sensível à inserção das demandas vindas “de baixo” e do processamento de identidades historicamente subalternizadas.

Na primeira aproximação realizada neste artigo dois caminhos são propostos, ao se partir da premissa sugestiva de que a colonialidade convive e coabita de forma predatória com a democracia. Trata-se do entendimento da *colonialidade na democracia* e da *democracia na colonialidade*. No primeiro eixo, a questão é pensar em como o elemento da colonialidade, entendido como desigualdade e injustiça, constitui um obstáculo para a realização da democracia nas sociedades pós-coloniais, ausente nos contextos metrocêntricos produtores de teoria democrática. Na segunda chave, ou seja, buscando pensar a democracia na colonialidade, trata-se de entender a instrumentalização da democracia a serviço da colonialidade, nos planos interno e externo.

2. Colonialidade e Democracia

O grupo Modernidade/Colonialidade (M/C) foi constituído em 1998, a partir da dissolução do Grupo Latino de Estudos Subalternos, que por sua vez, fora inspirado no projeto indiano. Formado por intelectuais latino-americanos situados em diversas universidades das Américas, o coletivo realizou duras críticas ao pós-colonialismo, procurando inserir a América Latina⁹ de maneira radical, através da noção de giro decolonial. Buscando o afastamento do próprio pós-colonialismo, o programa de investigação resgata diferentes autores latino-americanos, tendo alguns de seus próprios membros uma trajetória intelectual individual influenciada pelo marxismo, filosofia da libertação, teoria da dependência e análise do sistema-mundo. Alguns de seus principais expoentes são Walter Dussel, Enrique Dussel, Aníbal Quijano, Santiago Castro-Gómez, Ramón Grosfoguel, Nelson Maldonado-Torres, Catherine Walsh, Arthuro Escobar, entre outros¹⁰.

Mignolo, Grosfoguel e Castro-Goméz em diferentes lugares realizam duras críticas ao pós-colonialismo e aos estudos subalternos indianos e latino-americanos. Basicamente, o argumento é o de que o *mainstream* pós-colonial — em especial, Said, Spivak, Bhabha, Chakrabarty — não conseguiu romper com a influência e a inspiração dos autores eurocêntricos pós-estruturais e pós-modernos — críticos eurocêntricos do eurocentrismo, como Foucault e Derrida —, o que acabou por reproduzir o “imperialismo” dos estudos culturais, pós-coloniais e subalternos¹¹ (Mignolo, 1998).

No grupo M/C, a questão da democracia também ganha ares de crítica radical e disruptiva. Coletivamente, ele não apresenta uma teoria da democracia, tampouco se debruça profundamente sobre a temática. Se é possível sustentar uma perspectiva democrática comum no pensamento decolonial latino-americano, ela passa, em um primeiro momento, por uma rejeição categórica do liberalismo ocidental europeu.

Isso, porém, não inclina automaticamente os autores à filiação ao marxismo. Com exceção de Dussel, Quijano, Lander e Wallerstein¹², cuja influência marxista é conhecida, especialmente nas leituras de Mignolo, Grosfoguel e Castro-Goméz¹³, o marxismo aparece como mais uma narrativa secular — ainda que crítica — da modernidade que não conseguiu escapar do eurocentrismo. A denúncia ao eurocentrismo do marxismo, realizada também por Lander (2006), assimila as versões do marxismo periférico, como as de Mariátegui e Gramsci — este em menor medida. Ao passo em que o primeiro tenha incorporado a questão indígena — escola revitalizada pelo vice-presidente e sociólogo boliviano Álvaro García Linera —, a legitimidade de Gramsci residiria no seu lugar de fala desde a periferia da própria Europa v mesmo argumento aplicado ao sociólogo português Boaventura Sousa Santos. Tal rejeição seletiva ao marxianismo e marxismo — pela cegueira ou cumplicidade com o colonialismo e com o eurocentrismo —, faz com que o grupo M/C recuse a validade do marxismo como a única utopia radical, crítica e anticapitalista para o século XXI¹⁴:

Já não é possível construir a partir de uma só epistemologia um desenho global como “solução única” aos problemas do mundo, seja da esquerda (socialismo, comunismo etc.) ou da direita (desenvolvimentismo, neoliberalismo, democracia liberal etc.). A partir dessa diversidade epistêmica há propostas anticapitalistas, antipatriarcais e anti-imperiais diversas, que apresentam diferentes maneiras de enfrentar e solucionar os problemas produzidos pelas relações de poder sexuais, raciais, espirituais, linguísticas, de gênero e de classe no presente “sistema-mundo capitalista/patriarcal moderno/colonial”. (...) O mundo ocidental não pode impor seu conceito liberal de democracia às formas de democracia indígena, islâmicas ou africanas. Por exemplo, o zapatismo de cosmologias tojolabales redefine a democracia como “mandar obedecendo” e sua institucionalidade prática constitui os “caracóis”. Conceitos muito distintos à democracia ocidental em que “o que manda não obedece e o que obedece não manda” e cuja institucionalidade prática são os parlamentos ou assembleias nacionais (Grosfoguel, 2008: 34).

A corroboração do argumento pela experiência viria contemporaneamente da própria América Latina, especialmente, as refundações de Estado, a luta dos movimentos sociais e a afirmação de identidades historicamente subalternizadas, como indígenas e quilombolas. Em diferentes pontos do continente se observaria a resistência contra a lógica da modernidade/colonialidade e a constituição de outras formas de relacionamento entre sujeito, Estado, direito e política. No plano prático, o projeto de decolonização política vincula-se ao projeto desocidentalização epistêmica, podendo ser encontrado, em nível institucional, mais evidentemente no governo boliviano de Morales e Liñera. A democracia se veria aprofundada ao tomar outras referências para as ideias de comunidade, território,

natureza e cultura dos povos originários. Basicamente, a ressignificação e decolonização da própria ideia europeia de sociedade civil.

200

A concepção hegemônica de democracia,

bloqueia a percepção de outra linhagem histórica da democracia, sem dúvida mais universal e mais profunda: a comunidade como estrutura de autoridade, isto é, o controle direto e imediato da autoridade coletiva pela população de um espaço social determinado. Para não ir mais longe, essa linhagem não está ausente da própria história da Europa ocidental (Quijano, 2002: 23).

O argumento de Quijano, em consonância com as reivindicações indígenas e zapatistas, considera o Estado-nação uma camisa de força para a própria democracia:

Para os países onde a colonialidade do poder é a base real das relações de poder, a cidadanização, a democratização, a nacionalização não podem ser reais a não ser de modo precário no modelo eurocêntrico de Estado-nação. (...). O que o termo democracia significa no mundo atual, no padrão mundial de poder colonial/moderno/capitalista/eurocêntrico, é um fenômeno concreto e específico: um sistema de negociação institucionalizada dos limites, das condições e das modalidades de exploração e de dominação, cuja figura institucional emblemática é a cidadania e cujo marco institucional é o moderno Estado-nação (Quijano, 2002:15, 22).

Neste artigo em que Quijano explora a questão da autoridade democrática frente ao padrão mundial da colonialidade do poder, o autor a despeito da influência marxista, ampara-se em um argumento antropológico e relativista que muito dificilmente a Ciência Política e as Relações Internacionais são capazes de aceitar.

Um dos maiores desafios teóricos e políticos com os quais se depara quem pensa em justiça e democracia no mundo de hoje é justamente a capacidade de reconciliar tradições aparentemente irreconciliáveis — o cosmopolitismo e o pós-colonialismo. As tentativas de relativizar a universalidade dos Direitos Humanos acabam sendo arriscadas por possibilitar a própria relativização do que é direito e do que é humano. A construção de um universalismo não etnocêntrico (Benhabib, 2000) é uma necessidade de difícil concretização. Nos próprios países do Norte, os Direitos Humanos veem-se ameaçados.

Nesta seção, o que permanece como contribuição à teoria democrática é a necessidade de poder considerar outras experiências não ocidentais e não liberais que possam ser somadas ao repertório pluriversal da democracia. Este êxito depende do deslocamento de ambos os elementos para reconhecer práticas capazes de agregar ou aprofundar os ideais mais ou menos compartilhados do que vem a ser democracia no âmbito da própria discussão progressista ocidental.

3.1 Colonialidade na Democracia

O conceito de “colonialidade” é amplamente utilizado, elaborado e trabalhado pelo grupo M/C, não devendo ser confundido com o de colonialismo ou colonização. Sua pertinência contemporânea reside no fato de que ele pretende captar uma lógica relacional em diferentes níveis de poder. A verificação empírica da colonialidade não é facilmente observada, captada ou quantificável. A potência do conceito reside mais em sua proposta denunciativa do que propriamente operacional — metodologicamente falando.

A colonialidade permite-nos compreender a continuidade das formas coloniais de dominação após o fim das administrações coloniais, produzidas pelas culturas coloniais e pelas estruturas do sistema-mundo capitalista moderno/colonial. A expressão “colonialidade do poder¹⁵” designa

um processo fundamental de estruturação do sistema-mundo moderno/colonial, que articula os lugares periféricos da divisão internacional do trabalho com a hierarquia étnico-racial global e com a inscrição de migrantes do Terceiro Mundo na hierarquia étnico-racial das cidades metropolitanas globais. Os Estados-nação periféricos e os povos não europeus vivem hoje sob o regime da “colonialidade global” imposto pelos Estados Unidos, através do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial (BM), do Pentágono e da OTAN. As zonas periféricas mantêm-se numa situação colonial, ainda que já não estejam sujeitas a uma administração colonial (Grosfoguel, 2008: 55-56).

O conceito, portanto, imprime uma noção de atualidade do colonialismo, independentemente de seu término como período e processo histórico. Pelo grupo, a colonialidade foi pensada em três campos: Poder, Saber e Ser. Individualmente com Mignolo, o conceito de Colonialidade do Poder foi ampliado abarcando os seguintes controles da economia: autoridade, natureza/recursos naturais, gênero/sexualidade e subjetividade/conhecimento (Mignolo, 2010). Diferentemente do esquema clássico colonial e neocolonial dos séculos XVI e XIX, as relações contemporâneas de colonialidade não envolvem possessões territoriais, extração direta de recursos naturais e exploração da mão de obra local escrava. A colonialidade é o lado obscuro e necessário da modernidade; é a sua parte indissociavelmente constitutiva (Mignolo, 2003: 30), uma vez que paradoxalmente está “intrinsecamente associada à experiência colonial” (Maldonado-Torres, 2008: 84). A modernidade não é capaz de apagar a colonialidade, pois não existe sem ela (Quijano, 2000: 343).

Pode-se deduzir, portanto, que a colonialidade sobrevive e se reproduz na democracia no contexto das sociedades pós-coloniais. Opera, portanto, no âmbito do reforço de desigualdades históricas e estruturantes, reproduzidas em diferentes níveis, escalas e espaços. À semelhança da ideia de subalternidade, a racionalidade e a intenção dos agentes na colonialidade — de quem reproduz e de quem sofre — é difícil de ser mensurada em termos de consciência autoreflexiva.

Nota-se que nem todas as situações de opressão são consequências do colonialismo — veja-se a história do patriarcado e da escravidão —, ainda que pudessem ser reforçadas ou ser indiretamente reproduzidas por ele. Ainda que não haja colonialismo sem exploração ou opressão, o inverso nem sempre é verdadeiro. Este mesmo raciocínio pode ser aplicado à noção de colonialidade. Ainda que a colonialidade não deva ser confundida com exploração ou opressão, parece razoável afirmar que produz desigualdades de condições e desigualdade em si, penetrando de alguma forma, no espiral da produção de injustiças. Os continentes africano e latino-americano são apontados pelos *rankings* internacionais como os mais desiguais do mundo.

Isso obviamente não sugere que todas as mazelas econômicas e sociais possam ser atribuídas à colonialidade ou ao passado colonial. Neste sentido, concorda-se com alguns autores fundamentais que trabalham com sociedade civil na América Latina, como Leonardo Avritzer e José Maurício Domingues. Ou ainda, com o argumento de que a demarcação entre o colonial e o pós-colonial não seja uma chave explicativa exclusiva para a ação coletiva e outros processos no continente:

Alguns movimentos importantes para entender as sociedades latino-americanas têm origem fora ou ao largo deste duplo marco, como é o caso do Movimento dos Sem Terra no Brasil ou dos Movimentos Quilombolas que têm o seu momento estruturante na legislação sobre terras do Império ou movimentos como o feminista que se articula à sua política de reconhecimento fora deste marco. Sendo, assim, processos plurais de tradução para serem horizontais e igualitários

teriam que se situar em um marco mais amplo do que aquele proporcionado pela distinção colonial/pós-colonial (CES/AL, 2009).

202

Entretanto, a dimensão da colonialidade pretende desvelar uma dimensão outra de desigualdade, considerada difusa e insatisfatoriamente pela teoria democrática. Ao trazer essa questão, a intenção é enriquecer e não reduzir o debate.

O mundo, afinal, responde à colonialidade? No século XXI, é instigante que o termo “descolonização” tenha ressurgido em determinados espaços acadêmicos, políticos, culturais e artísticos. As demandas contemporâneas por descolonização, portanto, criam um campo de resistência. Podem se referir às mais variadas situações. Participando das mais diversas organizações e instituições — estados, empresas, universidades, ONGs, organismos internacionais, etc. —, os atores que reproduzem a colonialidade podem o fazer através de práticas, experiências e discursos. De outra parte, sua resistência com ou sem a utilização exata deste vocabulário, pode ser articulada, mas também genérica e difusa em processos empiricamente identificáveis nas práticas, falas, sujeitos e identidades que desafiam os padrões da modernidade ocidental, racional, iluminista, capitalista, heterossexual e branca (Grosfoguel, 2008).

Alguns movimentos populares que lutam por justiça econômica, ambiental, social e política na América Latina, poderiam ser enquadrados nos processos empíricos de decolonização em marcha (Mignolo, 2010). Portanto, aquilo que se entende genericamente por “sociedade civil”, configura-se em um terreno extremamente fértil e criativo para as práticas e aplicação das teorias decoloniais, e logo, para a teoria da democracia.

3.2 Democracia na Colonialidade

Atualmente, a imposição da democracia através de intervenções externas, humanitárias e militares constitui um paradoxo prático (e moral pela sua legitimidade): “Passamos da caracterização de “povos sem escrita” do século XVI, para a dos “povos sem história” dos séculos XVIII e XIX, “povos sem desenvolvimento” do século XX e, mais recentemente, “povos sem democracia” do século XXI” (Grosfoguel, 2008: 48). Ao desumanizar a democracia e os Direitos Humanos, tornando-os discursos estereis e estratégicos, as respostas não são menos violentas:

Se o pensamento eurocêntrico reivindica que a “democracia” é um atributo natural do Ocidente, os fundamentalismos do Terceiro Mundo aceitam esta premissa eurocêntrica e reivindicam que a democracia não tem nada que ver com o não Ocidente. Ela é, assim, um atributo intrinsecamente europeu e imposto pelo Ocidente. (...). Os fundamentalismos do Terceiro Mundo respondem à imposição da modernidade eurocentrada enquanto desenho global/imperial com uma modernidade antimoderna que é tão eurocêntrica, hierárquica, autoritária e antidemocrática como aquela (Grosfoguel, 2008: 73).

Quando a plataforma da Democracia e dos Direitos Humanos serve para justificar expansões “imperiais” contemporâneas, a colonialidade se impõe:

El concepto de “democracia” en la Europa moderna (geográficamente, mediterránea y atlántica) y en Estados Unidos, está incorporado a un fuerte legado lingüístico y filosófico: la lengua y el pensamiento greco-romano. Más claro: el concepto greco-occidental de “democracia” no está incorporado al mandarín, como lengua, ni a los legados del pensamiento chino; tampoco al árabe y a la filosofía árabo-islámica; tampoco a la lengua aymara y quechua y el pensamiento ligado con esas lenguas, etc. etc. Lo cual no quiere decir que todas estas sociedades fueran despóticas

por natureza, tal como ocorre em los ejemplos de John Locke. De ello no se debe inferir que el concepto y la idea occidental de democracia deba ser adaptada en todos los lugares del mundo de tal manera que el mundo no sería otra cosa que una vasta red de sucursales de la democracia occidental (Mignolo, 2008a: 44).

203

Contudo, a tentativa ocidental de universalizar a indivisibilidade dos modelos liberais da democracia representativa e economia de mercado (Avritzer e Santos, 2002) e o estabelecimento de fronteiras nas quais a liberdade individual não pode ultrapassar tem sido fortemente questionada por um conjunto muito vasto de atores, do norte ao sul global. Desde 2011 as intensas manifestações populares no mundo sugerem a emergência de um novo “sujeito em marcha”, que tem criado uma tensão sobre a urgência da democracia e seus limites, a despeito da indeterminação dos projetos políticos ideológicos realmente em jogo, disputa e projeção (Pinto e Ballestrin, 2013).

Mignolo, ainda que rejeite enfaticamente o marxismo, explora a velha máxima da incompatibilidade entre democracia e economia capitalista. Afirmando que “la colonialidad es el costo de la democracia empresarial para una clase media consumista” (Mignolo, 2008a: 50), o autor, entusiasta dos governos andinos da Bolívia e Equador, desconfia das outras respostas aparentemente contra-hegemônicas oferecidas ao capitalismo:

“Este es un escenario en el cual el problema de mantener el capitalismo no será solo el de darle “una faz humana” (que es la solución liberal Euro-Americana), sino una “faz multi-polar secular y/o religiosa (islámica o socialista, cristianismo ortodoxo y eslavismo, confucianismo absorbiendo el liberalismo y el socialismo” -estos son los caminos a los que parecen apuntar China, Rusia, Irán y Venezuela. (Ibidem:53)”.

A decolonização da democracia deveria, para ele, necessariamente passar por uma

interpretación hermenéutica-decolonial de “democracia” (que) comienza por reconocer el ideal “de justicia y equidad” por un lado, y el hecho de que en Occidente, tal ideal se concibió y practicó bajo el nombre de “democracia”. Esta fue la contribución de Occidente a un horizonte de “justicia y equidad” que, como horizonte es único, aunque los caminos para marcha hacia él son diversos. De ahí que mientras la dimensión imperial/colonial de “democracia” es uni-versal y tenemos ya sobradas muestras de que la retórica de paz es una justificación para la guerra, la dimensión de-colonial de “democracia” es pluri-versal: el horizonte es uno, pero los caminos para llegar a él son variados, variadas lenguas, variadas formas e intereses en el conocimiento, variadas religiones, variadas subjetividades, variadas formas de sexualidad, etc. De ahí que “el horizonte único de justicia y equidad tenga como lema la pluri-versidad como proyecto uni-versal”. Para ello es necesario desmontar la diferencia colonial, tanto epistémica como ontológica; es necesario reconocer que la contribución de Occidente a la democracia global es importante y también local y regional (Ibidem: 47).

Mignolo cria então a seguinte dicotomia: “democracia como proyecto imperial y democracia como diversidad de proyectos de-coloniales. Esto es, democracia pluri-versal como proyecto uni-versal” (Ibidem: 48).

As propostas de Mignolo recebem críticas contundentes que não podem ser desconsideradas. O núcleo dessas críticas — que passa pela romantização dos processos decoloniais, liberando-os de contradições e exaltando uma espécie de fundamentalismo primitivista —, reside basicamente na eleição de outros modelos que pouco podem resolver o problema da complexidade das democracias representativas pós-coloniais que ainda vivenciam a tensão entre modernidade/colonialidade. A reformulação da ideia

de Estado-nação, portanto, tornou-se fundamental neste argumento para a criação de alternativas políticas e econômicas realmente democráticas e anticapitalistas.

204

Passar por algumas reflexões sobre a questão democrática colocadas por alguns expoentes do grupo M/C não implica em concordância total. Entretanto, em termos de elaboração teórica, considera-se nos dias de hoje altamente oportuna a tentativa de politização da teoria política e democrática. Segundo Connell,

“o metrocentrismo da imaginação sociológica é mais evidente nas teorias da “globalização”. De todos os tópicos sociológicos, é nesse que as relações entre metrópole e periferia são mais nítidas. (...) Ao refletirem sobre neoliberalismo, escritores do Norte quase nunca citam pensadores do Sul que pudessem corrigir seus pressupostos” (Connell, 2012: 10).

E sobre as teorias da democracia (não “experiências” da democracia)?

¿Cuál va a ser nuestra contribución?

Considerações Finais

As lições pós-estruturalistas de que todo enunciado vem de algum lugar e neomarxista de que toda teoria serve para algo ou para alguém encontram mais aceitação no campo da filosofia política do que da teoria política. Enquanto a teoria política pós-colonial realiza o chamado pela politização da teoria, a teoria política de-colonial realiza o chamado por sua decolonização. Pensando na *diferença colonial*, este conjunto heterogêneo de autores chama a atenção para um aspecto pouco trabalhado pelos teóricos/filósofos das teorias da democracia, reconhecimento e justiça que têm inspirado diversos trabalhos importantes no Brasil. A caracterização das sociedades latino-americana e brasileira como “pós-coloniais” é relativamente recente e abre uma agenda de pesquisa instigante a ser considerada pela Ciência Política no país.

O principal objetivo deste artigo foi a tentativa de realizar uma aproximação das teorias pós-coloniais, subalternas e de-coloniais com a teoria política, pensando em como a mesma pode contribuir para o desenvolvimento da teoria democrática também pensada pelo sul global. Ao contrário daquilo defendido por diferentes teorias (neo)liberais, sabe-se que na prática a democracia é capaz de conviver com a violência, a guerra e a pobreza. A lógica da colonialidade, ainda que não possa ser isolada como variável determinante dessas e de outras desigualdades e injustiças, pode ser pensada em termos teóricos como um elemento dinâmico, próprio e específico. No contexto das sociedades pós-coloniais, a convivência entre colonialidade e democracia, traz uma variável para o pensamento das desigualdades, justiça e democracia — que de forma geral, está ausente nos contextos produtores dessas mesmas teorias.

A elaboração teórica de experiências pelo sul e a igualdade de diálogo nas relações com o norte constitui uma luta epistemológica importante para o rompimento da divisão global do trabalho nas Ciências Sociais (Alatas, 2003). É também com este objetivo que a politização ou a decolonização da teoria política e democrática se fazem importantes entre nós.

(Recebido para publicação em janeiro de 2014)

(Reapresentado em julho de 2014)

(Aprovado para publicação em julho de 2014)

Cite este Artigo

205

BALLESTRIN, Luciana. Colonialidade e Democracia. **Revista Estudos Políticos**: a publicação eletrônica semestral do Laboratório de Estudos Hum(e)anos (UFF) e do Núcleo de Estudos em Teoria Política (UFRJ). Rio de Janeiro, Vol. 5, N.1, pp. 191– 209, dezembro 2014. Disponível em: <http://revistaestudospoliticos.com/>.

Notas

1. Artigo originalmente apresentado no 37º Encontro Anual da ANPOCS.
2. Respectivamente, Neera Chandhoke, David Held, Ramón Grosfoguel, Pablo González Casanova, David Harvey, Marc Ferro, Walter Mignolo, Samir Amin, Hard e Negri, Rui Mauro Marini, Edwar Said, Gayatri Spivak, entre outros.
3. “Presente em todos esses projetos [fora das tradições europeia e norte-americana, bases para um universalismo alternativo], mas não na teoria eurocêntrica, está o próprio encontro colonial. Este “encontro” não é apenas o momento de conquista colonial ou de controle indireto, não importa quão importante seja. Implica também a constituição da sociedade colonial, a transformação de relações sociais sob o poder colonial, as lutas pela descolonização, a instalação de novas relações de dependência, e as lutas para aprofundar ou desafiar essa dependência. O pensamento social que emerge dessa experiência histórica é o que chamei de “Southern theory” (2012:12). A expressão também é usada por Jean Comaroff. Para mais perspectivas, ver a revista internacional *Global South*.
4. “El momento histórico en el cual los intelectuales Europeos re-toman la palabra «democracia» y la emplean para pensar la sociedad Europea del futuro, sin monarcas, es también el momento histórico en que la expansión imperial de Europa y la consolidación de la economía que hoy llamamos capitalista, entra en su apogeo” (Mignolo, 2008: 42).
5. Na leitura de Costa (2006: 83-84) “o “pós” do pós-colonial não representa simplesmente um “depois” no sentido cronológico linear; trata-se de uma operação de reconfiguração do campo discursivo, no qual as relações hierárquicas são significadas (Stuart Hall). O colonial, por sua vez, vai além do colonialismo e alude a situações de opressão diversas, definidas a partir de fronteiras de gênero, étnicas ou raciais”.
6. As traduções são livres da autora.
7. Aijaz Ahmad realiza algumas das mais duras críticas ao pós-colonialismo, conforme leitura de Castro-Gómez (2005: 30-31) “el poscolonialismo de Said, Bhabha y Spivak - al igual que el post-estructuralismo de Foucault, Deleuze y Derrida - es una ideología que oculta intereses de clase en un mundo marcado por el triunfo del capitalismo neoliberal. En este caso se trata de una nueva clase intelectual de inmigrantes que trabajan en universidades de elite de los Estados Unidos, principalmente en algunos departamentos de humanidades y ciencias sociales; son académicos asiáticos, africanos

o latinoamericanos procedentes de la clase alta en sus países de origen que necesitan presentarse a sí mismos como «intelectuales poscoloniales» y demostrar un sofisticado manejo de las teorías francesas de vanguardia para poder ser aceptados en el competitivo medio académico del Primer Mundo. Para ello necesitan escribir libros que oculten su procedencia de clase y denuncien, simultáneamente, al colonialismo del «Imperio» en el cual están tocando a la puerta (Ahmad 1993: 196). Los poscolonialistas, en opinión de Ahmad, son individuos que, por un lado, denuncian hipócritamente el sufrimiento de la opresión colonial de la cual se beneficiaron ellos mismos y sus familias y, por el otro, se perfilan como una nueva generación de profesionales inmigrantes que aprovechan esos beneficios para posicionarse ventajosamente en el mercado laboral del Primer Mundo. Ningún otro libro pudo expresar mejor que *Orientalismo* los deseos de esta nueva clase de académicos, lo cual explicaría su éxito inmediato”.

8. De acordo com Ahmad (2002), Edward Said classificou-o como um todo de pós-estruturalista.

9. A penetração, recepção e contribuição aos/dos estudos culturais, subalternos, pós-coloniais e globalistas na América Latina é complexa e procurou de forma geral inserir questões latino-americanas.

10. Para uma genealogia do Grupo Modernidade/Colonialidade e o argumento decolonial, ver Ballestrin (2013).

11. Crítica semelhante, contra o próprio Walter Mignolo, é realizada por Silvia Riveira: “los Mignolo y compañía han construido un pequeño imperio dentro del imperio, recuperando estratégicamente los aportes de la escuela de los estudios de la subalternidad de la India y de múltiples vertientes latinoamericanas de reflexión crítica sobre la colonización y la descolonización” (Riveira, 2010: 58).

12. Parceiro ativo do grupo M/C que ampliou em diferentes sentidos a noção de sistema-mundo (especialmente, sistema-mundo moderno/colonial).

13. Também Boaventura de Sousa Santos que colabora e dialoga com o grupo.

14. Para Castro-Gómez (2005: 17), um dos problemas do marxismo é que “o colonialismo é um efeito colateral da expansão europeia pelo mundo e, neste sentido, forma parte de um trânsito necessário até o advento mundial do comunismo”.

15. Nas palavras mais atualizadas do próprio Aníbal Quijano, criador do conceito no final dos 1980 e início dos 1990: “Colonialidade do poder é um conceito que dá conta de um dos elementos fundantes do atual padrão de poder, a classificação social básica e universal da população do planeta em torno da ideia de “raça”. Essa ideia e a classificação social e baseada nela (ou “racista”) foram originadas há 500 anos junto com América, Europa e o capitalismo. São a mais profunda e perdurável expressão da dominação colonial e foram impostas sobre toda a população do planeta no curso da expansão do colonialismo europeu.

Desde então, no atual padrão mundial de poder, impregnam todas e cada uma das áreas de existência social e constituem a mais profunda e eficaz forma de dominação social, material e intersubjetiva, e são, por isso mesmo, a base intersubjetiva mais universal de dominação política dentro do atual padrão de poder” (Quijano, 2002: 1).

207

Referências Bibliográficas

AHMAD, Aijaz. *Linhagens do Presente*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

ALATAS, Syed Farid. *Academic dependency and the global division of labour in the social sciences*. *Current Sociology*, 51 (6), 2003.

AVRITZER, Leonardo e SANTOS, Boaventura de Souza. *Para ampliar o cânone democrático*. In: SANTOS, Boaventura de Souza (org). *Democratizar a Democracia: os caminhos da Democracia Participativa*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2002.

BALLESTRIN, Luciana. *O giro decolonial e a América Latina*. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 11, Brasília, maio-agosto, 2013.

BENHABIB, Sheyla. *The claims of culture: equality and diversity in the Global Era*. Princeton: Princeton University Press, 2002.

CASANOVA, Pablo González. *Exploração, colonialismo e luta pela democracia na América Latina*. Rio de Janeiro: Vozes; Buenos Aires: Clacso, 2002.

_____. *Colonialismo interno [una redefinición]*. In: BORON, Atilio et al (orgs). *La teoría marxista hoy: problemas y perspectivas*. Buenos Aires: Clacso, 2006.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. *La Poscolonialidad explicada a los niños*. Bogotá: Universidad del Cauca y Instituto Pensar, 2005.

_____. *La hybris del punto cero: ciencia, raza e ilustración en la Nueva Granada (1750-1816)*. Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana, 2005a.

CES/AL. Centro de Estudos Sociais da América Latina. Conferência Sociedade Civil e Pós-colonialismo. Proposta conceitual para chamada de trabalho. Disponível em: <<http://www.cesamericalatina.org>>. Acesso em: Maio de 2009.

CHAKRABARTY, Dipesh. *Provincializing Europe: postcolonial thought and historical difference*. Princeton: New Jersey, 2000.

CONNELL, Raewyn. *Southern Theory*. Polity Press, Cambridge, 2007.

_____. *A iminente revolução na teoria social*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, vol.27, n. 80, outubro, 2012.

COSTA, Sérgio. *Dois atlânticos: teoria social, anti-racismo e cosmopolitismo*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006.

DUSSEL, Enrique. *Europa, Modernidad y Eurocentrismo*. In: LANDER, Edgardo (org). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales, perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, 2000.

- FERRO, Marc. *História das Colonizações: das conquistas às independências, séculos XIII a XX*. São Paulo: Cia das Letras, 2008. 208
- FRASER, Nancy. *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista*. In: SOUZA, Jessé (org). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UnB, 2001.
- GROSGUÉL, Ramon. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 80, março de 2008.
- KOHN, Margareth; MCBRIDE, Keally. *Political Theories of Decolonization. Postcolonialism and Problem of Foudantions*. New York, Oxford, 2011.
- LANDER, Edgardo. Marxismo, Eurocentrismo e Colonialismo. IN: BORON, Atilio et al (orgs). *A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas*. Buenos Aires: Clacso, 2006.
- MIGNOLO, Walter. Postoccidentalismo: El argumento desde América Latina. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago & MENDIETA, Eduardo (orgs). *Teorías sin disciplina: latinoamericanismo, poscolonialidad y globalización en debate*. México: Miguel Ángel Porrúa, 1998.
- _____. *Historias locales/disenos globales: colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo*. Madrid: Ediciones Akal, 2003.
- _____. *La idea de América Latina. La herida colonial y la opción decolonial*. Gedisa Editorial, Barcelona, 2007.
- _____. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. *Cadernos de Letras da UFF*, Rio de Janeiro, Dossiê: Literatura, língua e identidade, n. 34, p. 287-324, 2008.
- _____. Hermenéutica de la democracia: el pensamiento de los límites y la diferencia colonial. *Tabula Rasa*, Bogotá, Colombia, n.9, julio-diciembre 2008a.
- _____. *Desobediencia epistémica: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad*. Argentina: Ediciones del signo, 2010.
- MOHANTY, Chandra. Bajo los ojos de Occidente: academia feminista y discurso colonial. In: NAVAZ, Liliana; CASTILLO, Rosalva (eds). *Descolonizando el feminismo: teorías y prácticas desde los márgenes*. 1984. Disponível em: < <http://webs.uvigo.es/pmayobre/textos/varios/descolonizando.pdf>>. Acesso em: 2008.
- PERSRAM, Nalini (ed). *Postcolonialism and Political Theory*. UK: Lexington Books, 2008.
- PINTO, Céli; BALLESTRIN, Luciana. *Identidad, Subalternidad y Colonialidad: un aporte a los nuevos movimientos de resistencia en el Sur Global*. Paper preparado para XXIX Congreso ALAS, Chile 2013.
- PUWAR, Nirmal. Poses y construcciones melodramáticas. In: MEZZADRA, Sandro (comp.). *Estudios poscoloniais: ensayos fundamentales*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2008.

- QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. 209
In: LANDER, Edgardo (org). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: Clacso, 2000.
- _____. Colonialidade, poder, globalização e democracia. *Novos Rumos*, ano 17, n.47, 2002.
- RIVERA CUSICANQUI, Silvia. *Ch'ixinakax utxiwa: una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores*. Buenos Aires: Tinta Limón, 2010.
- SETH, Sanjay (ed). *Postcolonial Theory and International Relations*. Ney York: Routledge, 2013.
- SPIVAK, Gayatri. *Estudios de la subalternidad: deconstruyendo la historiografía*. In: MEZZADRA, Sandro (comp.). *Estudios pos coloniais: ensayos fundamentales*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2008.
- SPIVAK, Gayatri. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2012.
- TORRES, Nelson Maldonado. A topologia do Ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 80, março de 2008.